

DECRETO Nº 26.636 DE 08/08/2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora MARIA LUCIA DE RESENDE LOMBA, Matrícula nº 9527, do Cargo Efetivo de Professor, Nível II-Padrão “B”, a partir de 01/08/2013, conforme Processo nº 9558/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal